



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Reorganiza a estrutura administrativa da Administração Pública direta do Poder Executivo do Município, incluindo a extinção de órgãos e de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 24/06/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Plenário
Status: Proposição inclusa na ordem do dia

Indaiatuba, 24 de junho de 2025.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o Projeto de Lei Complementar, no. 08/20225, de autoria do Executivo Municipal que "Reorganiza a estrutura administrativa da Administração Pública direta do Poder Executivo, incluindo a extinção de órgãos e cargos de provimento em comissão, na forma que especifica, e dá outras providências, de autoria do Executivo, tramite em Regime de Urgência Especial. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da maioria absoluta dos Vereadores. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

Handwritten signature and date: 23/06/25

